



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 139/2016

Brasília - DF, disponibilização quarta-feira, 10 de agosto de 2016

SUMÁRIO

Presidência	2
Secretaria Geral	9
Secretaria Processual	9

Presidência**PORTARIA 84 DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

Disponibiliza aos tribunais do país o acesso ao aplicativo PJeOffice.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o PJeOffice é um aplicativo desenvolvido pelo CNJ para solucionar problemas de compatibilidade dos atuais navegadores de *internet* com a tecnologia *Java*, necessária para o uso de certificação digital em sistemas *web*, com impacto na utilização do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);

CONSIDERANDO que o referido aplicativo permite a utilização de qualquer navegador de *internet* e funciona nos principais sistemas operacionais, além de manter a segurança de acesso e registro dos atos processuais por meio da criptografia garantida pelo uso do certificado digital;

CONSIDERANDO que não há óbice técnico ao uso do PJeOffice por sistemas diversos do PJe e que sua licença vem sendo reiteradamente requerida ao CNJ por órgãos do Poder Judiciário e outras instituições;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do aplicativo PJeOffice pelos órgãos do Poder Judiciário nacional e demais instituições públicas interessadas, mediante solicitação formal.

Parágrafo único. Incumbe ao CNJ a orientação técnica necessária para a implantação do aplicativo a que se refere o *caput* deste artigo, bem como a manutenção do seu código-fonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**

PORTARIA 85, DE 08 DE JULHO DE 2016

Institui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2016-2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 211/2015, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 198/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 16, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes de gestão da Presidência do Conselho para o biênio 2015-2016;

CONSIDERANDO a Portaria 167, de 15 de dezembro de 2015, que institui o Plano Estratégico do CNJ para o período de 2015-2020;

CONSIDERANDO a edição dos Acórdãos do TCU 1.603/2008, 2.308/2010, 2.585/2012, 1.200/2014 e 3.051/2015, todos do Plenário, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas à normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário;

RESOLVE: